

VIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 649 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Dr. Des. Gerval Bernazzino de Souza. Estiveram presentes os Juizes: Higa Nabukatsu, Luiz Calixto de Bastos, Remo Letteriello, Ney Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antonio Siquei, José Augusto de Souza e Octavio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi aprovada a Resolução Nº 57. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

ATA Nº 650 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Dr. Des. Gerval Bernazzino de Souza. Estiveram pre-

SENTES OS JUÍZES: HIGA NABUKATSU, RÊMOLLO LETTERIELLO, PAULO TADEU HAENDCHEN, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E OCTAVIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA. 1) PROCESSO Nº 04/86 CLASSE II - RECURSO ELEITORAL-RECORRENTE: SR. ANTONIO CAMPOS NEVES - RECORRIDO: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL. RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: "NÃO CONHECERAM DO RECURSO POR UNANIMIDADE. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECERIZI." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCEZADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

[Assinatura]

ATA Nº 651 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: JUIZ CALIXTO DE BASTOS, RÊMOLLO LETTERIELLO, PAULO TADEU HAENDCHEN, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E OCTAVIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACÓRDÃO Nº 41. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº 367/86 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR